



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 40/2020 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de trinta dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí.

01	José Juvaldi Feitosa	Agente de Gestão Pública – Motorista	591.748.623-91	2019	01/02/2020 01/03/2020	a
02	Maria Joana da Silva	Agente de Gestão Pública - Aux. de Serviços Gerais.	032.251.313-01	2019	01/02/2020 01/03/2020	a
03	Joelma Maria dos Santos	Técnico de Gestão Pública – Secretária de Escola	304.176.598-57	2019	01/02/2020 01/03/2020	a
04	Carlos André de Carvalho	Agente de Gestão Pública - Aux. de Serviços Gerais.	018.556.643-05	2015	14/02/2020 14/03/2020	a
05	Francisco José de Carvalho Rodrigues	Agente de Gestão Pública - Aux. de Serviços Gerais.	891.077.053-87	2019	14/02/2020 14/03/2020	a
06	Austriberto de Carvalho Veloso	Agente de Gestão Pública - Aux. de Serviços Gerais.	961.062.393-04	2018	03/03/2020 02/04/2020	a
07	José Evilásio de Moura	Promotor de Saúde Pública - Psicólogo	064.682.668-90	2018	16/03/2020 15/04/2020	a

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de março de 2020.


Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal